



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 209/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a necessidade de definir, fixar a tabela de valores, regular e disciplinar a concessão de diárias, passagens, auxílio traslado e deslocamentos em veículo, particular ou funcional, no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pará (Crea-PA);

Considerando a Decisão de Diretoria nº 002/2019, que aprovou o novo Regulamento de Concessão de diárias, passagens, auxílio traslado e deslocamentos em veículo, particular ou funcional, no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pará (Crea-PA);

Considerando a Portaria 136/2019 que instituiu Regulamento de Concessão de diárias, passagens, auxílio traslado e deslocamentos em veículo, particular ou funcional, no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pará (Crea-PA);

RESOLVE:

- 1) Delegar competência ao Superintendente Administrativo-Financeiro, JEFERSON CORDEIRO LIMA, para autorizar a aquisição de passagens, diárias e auxílio traslado e deslocamentos em veículo, particular ou funcional, no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pará (Crea-PA);
- 2) Determinar que a Superintendência Administrativa-Financeira estabeleça as normas internas administrativas para aplicação do no Regulamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CRMCH', is written over a horizontal line.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE